PORTARIA Nº 62 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito do Município de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Considerando os termos da Portarias nº113, de 2017 e nº44, de 2019, ambas da Superintendência do Patrimônio da União, que trata da regulamentação do Termo da Gestão de Praias – TAGP;

Considerando o teor do procedimento administrativo nº 04977.007946/2017-77, que tramita junto aquele Órgão;

Considerando que o Município é signatário do projeto de gestão de praias – TAGP;

Considerando a premente necessidade de elaboração do projeto de gestão da orla, que regulamentará o uso do espaço público das praias no Município.

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial para elaboração do Projeto Orla, no âmbito Municipal, a ser composta pelos seguintes membros:

I – Guilherme Penteado Adolpho - Presidente
II – Fernando José Novaes Rodrigues Júnior (SMMA)
III – Carlos Alberto Mendes de Carvalho – Secretaria Municipal de Urbanismo
IV – Ronaldo de Andrade - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
V – Potiguara do Lago – Secretaria Municipal de Turismo
VI – Marcos Roberto dos Santos - Secretaria Municipal de Turismo
VII – Ralph Luiz de Carvalho Solera Soares – Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 20 de Janeiro de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
SMA/CEG/srpb/saai.